



**TERMO ADITIVO Nº 02/2023
AO TERMO DE CONTRATO Nº 138/2022/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2021/0061937-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço execução de obras de construção de Unidade Básica de Saúde referente ao Lote 1 da LPN 001/2022 – UBS Parque Santo Antônio II, no âmbito do Projeto Avança Saúde – São Paulo

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo e diminuição quantitativa do objeto; ✓
2. Aplicação do reajuste sobre o valor aditado. ✓

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 1.535.287,23 (um milhão e quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos) ✓

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.798.973,12 (dez milhões e setecentos e noventa e oito mil e novecentos e setenta e três reais e doze centavos) ✓

NOTA DE EMPENHO: nº 19.784/2023 no valor de R\$ 3.033.772,02 e nº 83.047/2023 R\$ 187.929,56.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.11.10.301.3003.5.204.4.4.90.51.00.00.1.500.9001.0
84.11.10.301.3003.5.204.4.4.90.51.00.01.1.634.1225.0

Aos 21 dias do mês de dezembro do ano de **2023**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/BID**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **MPE ENGENHARIA E SERVICOS S/A**, CNPJ nº 04.743.858/0001-05, com sede na Rua São Francisco Xavier, 603 – 4º andar, Maracanã – Rio de Janeiro – CEP 20.550-011, por seu representante legal, senhora **MARIA ABREU DO VALLE**, CPF nº 104.639.697-82, RG nº 20.527.268-5 e pelo senhor **LUCIANO REIS DA SILVA**, CPF nº 099.636.977-55, RG nº



102761/O-8 CRC/RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face dos Despachos Autorizatórios SMS/AJ (094462853) do processo nº 6018.2021/0061937-5, publicados no DOC/SP de 06/12/2023 – pg. 31 e 218, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 02/2023, com fundamento §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica consignada a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo e diminuição quantitativa do objeto, de acordo com as justificativas, memórias de cálculos e projetos apresentados pela **CONTRATADA** no processo SEI nº 6018.2021/0061937-5 e Parecer Técnico favorável da **SMS/UCP/CSPO** (093223234).

Valor do contrato original	R\$ 8.827.715,48	100%
Valores a serem acrescidos:	R\$ 2.102.997,53	23,82%
Valores a serem suprimidos:	-R\$ 641.793,35	-7,27%
Valor total a ser aditado:	R\$ 1.461.204,18	16,55%
Total Aditivo com reajuste:	R\$ 1.535.287,23	
Valor Total do Contrato aditado e reajustado:	R\$ 10.798.973,12	

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica consignada a aplicação do reajuste definitivo de preços sobre o valor ora aditado, conforme Parecer SMS/UCP (093223234), quadro resumo abaixo:

OBJETO	VALOR
Principal	R\$ 1.461.204,18
Reajuste	R\$ 74.083,05
Total	R\$ 1.535.287,23

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O valor total estimado do presente aditivo é de R\$ **1.535.287,23** (um milhão e quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), as despesas com o referido aditamento onerarão a dotação orçamentária nº 84.11.10.301.3003.5.204.4.4.90.51.00.00.1.500.9001.0 e 84.11.10.301.3003.5.204.4.4.90.51.00.01.1.634.1225.0, tendo em vista o Encaminhamento SMS/UCP (093380486), o saldo das Notas de Empenho nº 19.784/2023 (078590111) e nº 83.047/2023 (089079989) respectivamente, são suficientes para suportar as despesas do corrente exercício. Não havendo, portanto, necessidade de emissão de Nota de Empenho complementar.



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

Processo nº 6018.2021/0061937-5

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 138/2022/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
CONTRATANTE

MARIA ABREU DO VALLE:10463969782

Assinado digitalmente por MARIA ABREU DO VALLE, E 10463969782
Pós-Cadastrado, CNPJ Brasil, CN-Presencial, CN-10463969782
CNPJ-10463969782-13, CN-Secretaria da Saúde, BR, CN-10463969782
At: Rua dos Remédios, 10463969782, CN-10463969782
Pessoa de direito privado, CN-10463969782, CN-10463969782
Assinatura digital
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.12.12 11:18:21-0302

MARIA ABREU DO VALLE
MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A.
CONTRATADA

LUCIANO REIS DA SILVA:09963697755

Assinado digitalmente por LUCIANO REIS DA SILVA,
09963697755
CN: CN-REIS, CN-REIS-Brasil, CN-Presencial,
CNPJ-09963697755-13, CN-Secretaria da Saúde,
Fornecedor do Brasil - RFB, CN-REIS-CPF A1, CN-REIS,
Inscrito, CN-LUCIANO REIS DA SILVA 09963697755
Razão: Eu mesmo aprovando este documento com
retirada assinatura de verificação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.12.12 11:18:48-03107

LUCIANO REIS DA SILVA
MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MARCIA BEANI POIANI
A.G.P.P.
RF: 7829566

Daniel Nascimento
R.F. 782.846.2.50